



ARTE & CULTURA

Audiência Pública vai definir agenda do Teatro Popular

Acontece no dia 15 de agosto, terça-feira, às 19h, a Audiência Pública para discutir a agenda de espetáculos do Teatro Popular de Rio das Ostras até março de 2018. Convocada pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, a audiência é aberta ao público, que poderá fazer inscrições no horário do evento, que acontecerá no Auditório, antiga sala de cinema da instituição (Av. Cristóvão Barcelos, 109 – Centro).

A audiência pública tem como principal objetivo montar a agenda de espetáculos do Teatro Popular de Rio das Ostras para os meses de outubro, novembro e dezembro deste ano e janeiro, fevereiro e março de 2018, além de dar transparência às ações que serão realizadas no Teatro.

A audiência pública será presidida pela presidente da Fundação de Cultura e contará

com o apoio da diretoria da instituição para prestar esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.

Os interessados em se apresentar em Rio das Ostras devem comparecer a sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura e informar o título do espetáculo, classificação, preço do ingresso, e-mail e contato da produção.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
da Secretaria de Administração Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua das Avencas, 01
Verdes Mares - Tel. 2760-1060**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br



Ainda não
concluiu o **Ensino
Fundamental**
ou o **Ensino
Médio?**

enCceja
2017

Exame Nacional de Certificação de
Competência de Jovens e Adultos

INSCRIÇÕES até **18** agosto

PROVAS **22** de outubro

**Participe do Enceja!
Aproveite a oportunidade
para obter seu diploma.**

Informações e Inscrições

www.inep.com.br

INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



**RIO DAS
OSTRAS**
PREFEITURA

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1728/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1958/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto na importância de R\$ 1.321.845,12 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0873/2017

Designação de servidor para Fiscalização de Contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 22337/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **RENATO MEDEIROS CIRINO**, matrícula nº 13445-7, Assistente II, para atuar como fiscal do Contrato firmado com a Empresa Terrapleno Terraplanagem e Construções Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0874/2017

Substitui Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS/RO – Gestão 2016/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 22343/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR os Conselheiros relacionados no Anexo Único desta Portaria, da grade do Conselho Municipal de Saúde - CMS/RO - Gestão 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2017.

ANEXO DO DECRETO Nº 1728/2017

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 04.092.0001.2.151 PGM - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.00		40.000,00
02.02 - 28.846.0000.0.001 PGM - Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00 - 0.1.00	40.000,00	
02.03 - 04.121.0001.2.151 SECPLAN - Manutenção da Unidade	3.3.90.93.00 - 0.1.04		375,15
02.05 - 04.122.0001.1.112 SEMAD - Realização de Concurso Público	3.3.90.39.00 - 0.1.04	60.000,00	
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.36.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.92.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	332.000,00 38.736,60	645.733,37 53.736,60
02.05 - 04.122.0001.2.275 SEMAD - Manutenção da Frota de Veículos	3.3.90.30.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.04		162.000,00 9.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.277 SEMAD - Manutenção e Disponibilização dos Serviços de Telefonia	3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.04		170.000,00 1.000,00
02.05 - 04.122.0007.2.278 SEMAD - Valorização do Servidor	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04	5.000,00 15.000,00	
02.05 - 04.122.0007.2.280 SEMAD - Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Municipais	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04	2.000,00 18.000,00	
02.05 - 19.126.0132.2.285 SEMAD - Governo Eletrônico e Acesso à Informação	3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04		10.000,00 15.000,00
02.05 - 19.126.0132.2.286 SEMAD - Recursos Computacionais e Infraestrutura de Rede de Comunicação	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	5.000,00 10.000,00 5.000,00	
02.05 - 19.126.0132.2.287 SEMAD - Sistemas Governamentais e Segurança da Informação	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	2.000,00 40.000,00 3.000,00	
02.07 - 04.131.0026.2.333 SECOM - Informação e Comunicação Direta com a População	3.3.90.39.00 - 0.1.50		250.000,00
02.07 - 04.131.0026.2.338 SECOM - Publicidade Institucional	3.3.90.39.00 - 0.1.50	150.000,00	
02.07 - 04.131.0026.2.339 SECOM - Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.39.00 - 0.1.50	100.000,00	
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.04		450.611,06

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2017.

TOTAL	1.321.845,12	1.321.845,12

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0874/2017

CONSELHEIRO ATUAL|CONSELHEIRO SUBSTITUTO|SEGMENTO|ÓRGÃO
Aline Lázaro Ceará|Maycon Nunes Siqueira|Titular|NEA-BC

PORTARIA Nº 0875/2017

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 22658/2017,

Considerando a carência de servidores e a necessidade de atender ao plano de governo no que se refere às atribuições desta SEMAP;
Considerando a relevância dos serviços e a urgência de servidores no quadro da SEMAP;
Considerando o Edital 02/2017 – SEMAP
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMAP.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar

na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, conforme ANEXO II, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0875/2017

Cargo: ENCARREGADO

Nº|NOME|CPF

- 1|**MARCOS VINICIUS DE SOUZA CEZAR**|119.112.937-37
- 2|**LANUSSE DA SILVA GOMES**|030.425.407-07
- 3|**CAMILA MARTINS RODRIGUES**|109.694.057-40
- 4|**FERNANDO ANTONIO DE FREITAS PEREIRA**|679.939.237-00
- 5|**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**|010.719.627-10
- 6|**FABIO DE SOUZA FEITOSA**|082.012.967-45
- 7|**KRISCKTEEN BORGES BOECHAT**|133.014.047-82
- 8|**GABRIEL GONÇALVES SILVA**|114.831.977-86

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Nº|NOME|CPF

- 01|**NATHALIA PORTELLAR P. CORREA**|104.907.337-19
- 02|**MARCELA MACHADO DA SILVA**|095.729.087-07

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Nº|NOME|CPF

- 01|**ADEMIR PAINEIRAS DE CASTRO**|112.758.997-06

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Nº|CANDIDATO|CPF

1|EDIR ANTONIO DOS SANTOS|975.487.747-53
 2|CÉLIA DE FATIMA LOPES DA COSTA|663.799.547-91
 3|PAULO CESAR ROSA DA CUNHA|125.503.897-78
 4|LUCIA DE SOUZA MACHADO LAVINAS|002.407.867-00
 5|CARLA FABIANADA SILVA MACIEL MONTEIRO|055.631.247-38
 6|DANIEL GOMES DE SOUZA|135.969.037-93
 7|MARIA HILDARAMOS DOSSANTOS PEREIRA|020.756.857-03
 8|LEILA MARIA PEREIRA CALIXTO|966.652.117-20
 9|MARIANA DA SILVA GOMES|078.386.557-06
 10|GILMAR DE SOUZA GOMES|916.306.737-49
 11|ROGELIA MARIARODRIGUES MAGALHÃES|017.563.717-25
 12|CLÁUDIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS|104.605.327-23
 13|MARILSA BATISTA JARDIM|115.909.697-07
 14|PEDRO SAUDE BONFIM|878.794.927-04
 15|MONICA DA SILVA SOARES|096.160.037-39
 16|MARLEIDE SERAFIM DE FRANCA|857.577.304-63
 17|RONALDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|007.107.387-65
 18|MANOEL JORGERODRIGUES DA CONCEIÇÃO|056.351.057-93
 19|MARTA MARIA DOS SANTOS|950.198.397-87
 20|ELIAS RAMOS GONÇALVES|832.841.097-49
 21|ADILMA DA COSTA MORENO|740.312.367-00
 22|ANDRÉA DA SILVA COSTA|885.995.157-72
 23|ANDRE LUIS COSENDEY|457.525.757-53
 24|SUELI DE CARVALHO JOSÉFINO LAPA|080.170.727-75
 25|GUILHERME PEREIRA MACHADO|163.111.937-01
 26|TERESA CRISTINA DA SILVA COSTA|950.266.497-34
 27|PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS|097.156.277-65
 28|VERA LUCIA CASCARDO|636.719.213-15
 29|IRENIR DE ALMEIDA MAIA CRISPIM|041.863.937-02
 30|LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOMES|113.248.417-02
 31|SILVIO MARINHO VALADÃO|017.655.097-70
 32|RENATA SOUZA DOS SANTOS|129.835.687-33
 33|ELIANA SHEILA DE OLIVEIRA|031.522.527-00
 34|ANDREIA GOMES DE ALMEIDA|041.512.607-06
 35|IVANEIDE DOS SANTOS|071.456.497-47
 36|JOÃO CLÁUDIO SEVERO DE CARVALHO|099.798.827-43
 37|DALVA HELENA CARLOS DA SILVA|097.356.498-33
 38|LAISE SABAA SRUR DE ABREU|755.865.092-53
 39|ROSIMAR ZILDA CORREA|010.478.787-20
 40|JOCILENE DE SOUZA BARBOSA|115.807.597-93
 41|CÁTIA APARECIDA DE JESUS|004.063.537-60
 42|ROBSON LUIZ ASSUMPCÃO ALMEIDA|405.721.247-40
 43|JOSÉLIANA LOPES HENTZY|023.445.187-46
 44|ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA|057.292.267-13
 45|LUCIANA DOS SANTOS SILVA|072.930.917-07
 46|YOLA REGINA MENEZES DE OLIVEIRA|649.723.057-20
 47|SUELI PINTO OLIVENÇA|084.079.577-71
 48|TIAGO DE MENDONÇA FERNANDES|105.081.737-01
 49|DELMA GOMES DA SILVA RANGEL|023.364.497-06
 50|HERIKA FRANÇA DA SILVA|069.868.734-50
 51|INGRID ALVES DE AREAL|363.991.558-51
 52|EVA ADRIANA MARTINS NEVES|041.868.637-84
 53|JOCIMAR MORAES DE SOUZA|034.026.267-21
 54|JUVENIL CONCEIÇÃO DA SILVA|010.781.037-98
 55|DANIEL NARBONE DE OLIVEIRA|115.909.667-83
 56|MANUEL GOMES SALES|762.401.697-49
 57|VALTER PEREIRA MARINS|986.366.697-15
 58|CRISTIANA DA SILVA MACHADO|083.838.867-13
 59|BRUNO DEODATO DE ABREU SILVA|142.218.897-30
 60|CAMILLO DE LELIS SOUZA|705.594.737-53
 61|CELMO ALBERTO ROSA DE ALMEIDA|119.244.537-62
 62|VANESSA DE ANDRADE CHAVES|115.610.447-50
 63|PRISCILA DE CARVALHO PIRES|053.975.667-99
 64|ANDERSON GOMES DE FARIA|114.034.477-30
 65|DANYLLO DA SILVA MEDEIROS|142.867.917-00
 66|VERONICA CASCARDO|969.800.363-00
 67|ELMO RANGEL CORDEIRO|093.394.307-51
 68|DEVANILDA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES|054.345.577-78
 69|GERSON SILVA ARANTES JUNIOR|074.024.396-90
 70|VALÉRIA ALVES BARRETO|077.122.737-07
 71|ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO|084.425.827-03
 72|LUIS DA SILVA DE VELASCO|949.419.127-72
 73|CLAUDICEA BELMIRO BENEVIDES|087.445.177-93
 74|PATRÍCIA JULIÃO DA SILVA|105.986.217-41
 75|JULIANA DOS SANTOS DA SILVA|144.597.857-14
 76|LIENICE DE JESUS DOS SANTOS|031.124.277-42
 77|IRANI FERREIRA TEIXEIRA|391.825.097-00
 78|NÍDIA CRISTINA DE AGUIAR LOPES|057.134.697-94
 79|ANGÉLICA JORDÃO BASTOS DE MOURA|091.510.157-22

80|RONINEY DA SILVA BARCELOS|139.561.747-39
 81|JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA|090.965.487-52
 82|RITA LEE CASANOVA DA SILVA COELHO|102.017.407-29
 83|ELAINE CORREIA MARTINS|113.614.487-09
 84|DILSON CESAR DE JESUS SANTOS|194.778.805-15
 85|MICAELA VIEIRA LIMA RIBEIRO|314.350.718-78
 86|VANICE BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA|098.379.827-30
 87|KATIA CILENE TAVARES DE ANDRADE|014.478.557-95
 88|JARLI FARIA PERES DE ARAÚJO|018.764.537-02
 89|JANAINA RODRIGUES DE LIMA|052.519.937-30
 90|RAQUEL MATOS DOS SANTOS|089.730.667-81
 91|ANDRE NEVES VIANA|939.742.806-34
 92|VALERIO RUFINO DA SILVA|965.168.877-72
 93|MARIA EMILIA ALVES SIQUEIRA|111.767.027-93
 94|JOÃO PAULO DOS SANTOS|603.985.077-91
 95|JOSE DOS MERCER AZEVEDO|012.385.617-56
 96|LAUDICEA ALVES DOS SANTOS|975.473.957-91
 97|DEILDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO|055.403.167-11
 98|MARIZETE SANTANA CAMPOS|152.368.257-41
 99|ELIANE FELIX DA SILVA|087.051.937-96
 100|ANGELA MACIEL SERRA|036.655.037-36
 101|MARLI ROSA DE MELO|812.119.617-53
 102|JOSÉ CORME ALVES DE OLIVEIRA|080.594.477-00
 103|WILSON MARINHO VALADÃO|795.517.427-53
 104|TIAGO GONÇALVES DO NASCIMENTO|091.718.117-45
 105|TATIANA DEZES DE OLIVEIRA MACHADO|070.819.567-93
 106|ALINE PEREIRA RANGEL DE OLIVEIRA|089.759.887-32
 107|ADRIANA GUIMARÃES FERREIRA|042.012.557-43
 108|PRISCILA BARCELOS DA CONCEIÇÃO|056.353.767-11
 109|EDINA PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA|084.412.347-10
 110|MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA|014.741.137-88
 111|VITOR RAMOS DUTRA|119.000.347-35
 112|MARILENE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS|205.566.692-49
 113|VALTER LI VIEIRA DOS SANTOS|051.646.847-21
 114|PAULO CESAR CONCEIÇÃO DA SILVA|098.249.127-11
 115|ALINE DA SILVA SANTOS|136.952.047-61
 116|CARLA BOTELHO CORRÊA|118.165.267-70
 117|FRANCISCO RIBEIRO GOMES|561.673.267-20
 118|GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS|166.693.897-10
 119|SEBASTIANA CRISTINA DA SILVA REIS|004.330.977-10
 120|JOÉDIMA DOS SANTOS DIAS|051.667.167-79
 121|LUCIANO SILVA VIEIRA|054.544.277-05
 122|GILDA PAES TRINDADE|118.445.647-03
 123|JOSE REIS PEREIRA|000.116.377-90
 124|LUIS HENRIQUE DA SILVA|349.779.290-04
 125|PÂMELA FERNANDES LOPES|159.244.297-84
 126|CAROLINA CRISTINA NASCIMENTO DOS REIS|134.646.337-99
 127|DAYANA MAGALHÃES RAMOS|110.742.067-97
 128|NATALIA DA SILVA CAMPOS|117.696.397-05
 129|CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS NEVES|054.296.574-76
 130|IVANI GOMES|655.141.907-06

ANEXO II DA PORTARIA 0875/2017

CRONOGRAMA DE POSSE - PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2017

CARGO|DATA|DIA|PERÍODO|CLASS
MÉDICO VETERINÁRIO|11/08/2017|Sexta-feira|Manhã|1º e 2º
OPERADOR DE MÁQUINAS|11/08/2017|Sexta-feira|Manhã|1º
ENCARREGADO|11/08/2017|Sexta-feira|Manhã|1º e 2º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|11/08/2017|Sexta-feira|Manhã|1º ao 13º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|11/08/2017|Sexta-feira|Tarde|14º ao 31º

CARGO|DATA|DIA|PERÍODO|CLASS
ENCARREGADO|15/08/2017|Terça-feira|Manhã|3º 4º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|15/08/2017|Terça-feira|Manhã|32º ao 48º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|15/08/2017|Terça-feira|Manhã|Tarde|49º ao 67º

CARGO|DATA|DIA|PERÍODO|CLASS
ENCARREGADO|16/08/2017|Quarta-feira|Manhã|5º e 6º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|16/08/2017|Quarta-feira|Manhã|68º ao 84º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|16/08/2017|Quarta-feira|Tarde|85º ao 103º

CARGO|DATA|DIA|PERÍODO|CLASS
ENCARREGADO|18/08/2017|Sexta-feira|Manhã|7º ao 8º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|18/08/2017|Sexta-feira|Manhã|104º ao 120º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|18/08/2017|Sexta-feira|Tarde|121º ao 130º

ERRATA DA PORTARIA Nº 0864/2017
 (Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 874, de 04 a 10/08/2017)

ONDE-SE-LÊ:
ANEXO II DA PORTARIA Nº 0864/2017
 CONTRATAR
 Função|Classificação|Candidato|CPF
 ...|...|...|...
 Fisioterapeuta II|8º|Sabrina Pereira Chiarello|101.969.547-11

LEIA-SE:
ANEXO II DA PORTARIA Nº 0864/2017
 CONTRATAR
 Função|Classificação|Candidato|CPF
 ...|...|...|...
 Farmacêutico|8º|Sabrina Pereira Chiarello|101.969.547-11

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0767/2017 (*)

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, pelos períodos abaixo, o prazo das Licenças Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de julho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
 Secretário Municipal de Administração Pública

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. nº 867, de 07 a 13/07/2017.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0767/2017

Período – 60 dias
 NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Grasiele Bon de Almeida Cretton/9012-3|Professor|SEMEDI|12/09/2017|16470/2017
Aline Pinto Pereira/9141-3|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|17/07/2017|17818/2017
Luciana Azevedo Rodrigues/10389-6|Assistente Social|SEMUSA|14/06/2017|18493/2017

Período – 45 dias
Flavia Diniz Faria/9026-3|Professor|SEMEDI|30/06/2017|19328/2017

PORTARIA Nº 0876/2017

Concede Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições

legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0876/2017

(02 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO
AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
7283-4|**Veronica da Silva Francelino** |Assistente Social|SEMUSA|2010/2015|01/11 a 31/12/2017|
17678/2017

(03 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO
AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
4686-8|**Geraldo Fernandes Tavares**|Agente Administrativo|SEMUSA|2012/2017|01/08 a 31/10/2017|12953/2017
9048-4|**Barbara Delduque de Azevedo**|Médico Cardiologista Ecografista|SEMUSA|2010/2015|01/09 a 30/11/2017|1785/2017
9641-5|**Regina Mello da Fonseca** |Médico de Família |SEMUSA|2010/2015|01/06 a 31/08/2017|13387/2017

PORTARIA Nº 0877/2017

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0877/2017

NOME|MATR.|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC.ADM.

Ana Paula Moraes Vaz Neto de Azevedo |8579-0|Fonoaudiólogo|02(dois) anos|30/11/2017|18504/2017

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica a empresa CONCEPT WORK LTDA, a comparecer no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contados a partir da presente publicação,

para formalização do Contrato oriundo da Ata de nº 003/2017 referente ao Pregão para Registro de Preços nº 006/2017 do Processo Administrativo Licitatório nº 3.656/2017, visando à aquisição de material de consumo (água mineral 500ml e bloqueador solar FPS 50), para atender às necessidades da SESEP - Secretária Municipal de Segurança Pública. O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5517/2017
PREGÃO PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017
ASSINADA: 08/08/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de higiene pessoal (creme de dental infantil, algodão, água sanitária,...) para atender as necessidades das Creches Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 22.553,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/ ESPECIFICAÇÃO /MARCA/ UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

04 / PREFERENCIAL - CONDICIONADOR, 480ML suave, sem corante. Hipoalergênico, Fórmula suave, indicado para peles sensíveis. Testado por dermatologistas e recomendado por pediatras, validade não inferior a 2 anos, deve conter código de barras, similar TRALALÁ. / PHISALIA / UND / 810 / 6,80 / 5.508,00.

08 / PREFERENCIAL - ESCOVADE DENTE INFANTIL, cabo de plástico e cerdas de nylon. / MEDFIO / UND / 4.890 / 0,90 / 4.401,00.

09 / PREFERENCIAL - LUVA DE PROCEDIMENTOS 25 CM - cx com 100 Luvas para procedimentos não cirúrgicos; composição: Látex de borracha natural; superfície lisa; ambidestra; não estéril com pó bioabsorvível; punho com bainha; produto de uso único, validade não inferior a quatro anos, deve conter código de barras, similar Medix BRASIL TAMANHO G. / TALGE / CAIXA / 960 / 13,15 / 12.624,00.

08 / PREFERENCIAL - ESCOVADE DENTE INFANTIL, cabo de plástico e cerdas de nylon. / MEDFIO / UND / 4.890 / 0,90 / 4.401,00.

09 / PREFERENCIAL - LUVA DE PROCEDIMENTOS 25 CM - cx com 100 Luvas para procedimentos não cirúrgicos; composição: Látex de borracha natural; superfície lisa; ambidestra; não estéril com pó bioabsorvível; punho com bainha; produto de uso único, validade não inferior a quatro anos, deve conter código de barras, similar Medix BRASIL TAMANHO G. / TALGE / CAIXA / 960 / 13,15 / 12.624,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5517/2017
PREGÃO PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017
ASSINADA: 08/08/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de higiene pessoal (creme de dental infantil, algodão, água sanitária,...) para atender as necessidades das Creches Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: LINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

VALOR TOTAL R\$ 48.994,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/ ESPECIFICAÇÃO /MARCA/ UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

07 / PREFERENCIAL - CREME P/ PENTEAR CABELO - Creme para pentear desembaraçante infantil sem enxágue testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml, validade não inferior a 2 anos, deve conter código de barras. / STHERR / UND / 690 / 7,00 / 4.830,00.

14 / AMPLA CONCORRÊNCIA- SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, 250 ml - Especialmente elaborado com as normas da ANVISA para uso pediátrico, limpeza de crianças e bebês, deve conter código de barras, similar a GRANADO, data de validade não inferior a 2 anos. / INDABABY / UND / 7.240 / 6,10 / 44.164,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5517/2017
PREGÃO PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017
ASSINADA: 08/08/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de higiene pessoal (creme de dental infantil, algodão, água sanitária,...) para atender as necessidades das Creches Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: MICROLLAGOS MICROSCOPICACIENTIFICALLTDA.

VALOR TOTAL R\$ 13.662,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/ ESPECIFICAÇÃO /MARCA/ UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

10 / POMADA (CREME PREV ASSADURAS 45 G) - creme contra assaduras 45 g. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, com textura de fácil aplicação e remoção a cada troca de fraldas, validade não inferior a três anos e deve conter código de barras. / HIPOMED BABY / UND / 1.800 / 7,59 / 13.662,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5517/2017
PREGÃO PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017
ASSINADA: 08/08/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de higiene pessoal (creme de dental infantil, algodão, água sanitária,...) para atender as necessidades das Creches Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDAEPP

VALOR TOTAL R\$ 8.093,20

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/ ESPECIFICAÇÃO /MARCA/ UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

05 / PREFERENCIAL - COLCHONETE - confeccionado em espuma de alta densidade revestida de courvin impermeável medidas: 1,20X0,60X0,04m (cores variadas), deve conter código de barras. / LONG LIFE / UND / 80 / 44,55 / 3.564,00.

13 / PREFERENCIAL - TOALHA DE BANHO - Toalha de banho infantil, 100% algodão, extra macio, com capuz, dimensões aproximadas 0,90 x 0,70. / CARÍCIA / UND / 260 / 17,42 / 4.529,20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIOM Nº 6134/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14528/2017
SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP
PARTES: Município de Rio das Ostras e C&C Lemos da Silva Transporte Ltda-ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 029/2016 por 06 (seis) meses, visando à continuidade da prestação de serviços de locação e

operacionalização de caminhão-tanque com capacidade de 15.000 litros para efetuar abastecimento de água potável e, cisternas comunitárias e próprios Municipais - Rio das Ostras/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 937.393,73

VALOR EMPENHADO: R\$ 781.161,45

ASSINATURA: 25 de Julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO é celebrado com fulcro no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 029/2016, c/c arts. 57, inciso II e o art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO **Nº 001/2017-SEMEDE**

(Processo nº 15667/2017)

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, alterada redação pela Resolução nº 04/2015, e através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, torna público que realizará Chamada Pública nº 001/2017-SEMEDE para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, no dia 06/09/2017, na sala da CPLP II - Comissão Permanente de Licitação e Pregão II.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

RETIFICAÇÃO

Publicado na Edição nº 874 - de 04 a 10/08/2017, pág. 07, no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras:

AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

· Sala 05 - CPLP I - no dia 17/08/2017 às 09:00 horas, Pregão nº 020/2017 (Processo Administrativo nº 14827/2017-SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de reparos na Ponte na Estrada da Conquista - Cantagalo - no Município de Rio das Ostras - RJ. Valor Total Estimado: R\$ 31.881,44

LEIA-SE:

· Sala 05 - CPLP I - no dia 17/08/2017 às 10:00 horas, Pregão nº 020/2017 (Processo Administrativo nº 14827/2017-SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de reparos na Ponte na Estrada da Conquista - Cantagalo - no Município de Rio das Ostras - RJ. Valor Total Estimado: R\$ 31.881,44

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 033/2017** (Processo Administrativo nº 14202/2017-SEDTUR), objetivando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município, inicialmente marcado para o **dia 10/08/2017 às 09:00 horas fica ADIADO SINE DIE**,

tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/ RJ.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação e Pregão (CPLP), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ:

· **Sala 05 - CPLP I - no dia 29/08/2017 às 09:00 horas, Pregão nº 021/2017** (Processo Administrativo nº 13884/2017-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motocicleta de no mínimo 150 cilindradas, ano 2017/2018 para atender as necessidades de locomoção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Valor Total Estimado: R\$ 23.574,50

· **Sala 02 - CPLP II - no dia 29/08/2017 às 10:00 horas, Pregão nº 022/2017** (Processo Administrativo nº 17841/2017-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa especializada, devidamente registrada, no INEA para executar serviços de limpeza e higienização de cisternas e caixas d'água das Unidades Escolares da Rede Municipal e nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Valor Total Estimado: R\$ 115.055,66

· **Sala 05 - CPLP I - no dia 29/08/2017 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 035/2017** (Processo Administrativo nº 19908/2017-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e descartáveis (copo descartável, sabonete líquido,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Valor Total Estimado: R\$ 1.073.351,30

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

Secretaria de Gestão Pública

PUBLICAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - POP em sua 5ª Assembleia Geral Ordinária do dia 26 de Junho de 2017 por unanimidade, resolveu aplicar o dispositivo do Regimento Interno no seu Artigo 8º - "O não comparecimento injustificado a 3 (três) convocações oficiais de reuniões sucessivas ou não, do Conselho de Planejamento e Orçamento Participativo, implicará no afastamento automático do membro". Segue abaixo os nomes dos Conselheiros afastado de acordo com Artigo acima citado: Alberto Carlos Paulo de Souza Carlos Otavio F. C. Júnior Honorato Ribeiro Campos (Solicitou desligamento)

Luiz Eduardo Tavares do Amaral
Manoel Manteiga Soares
Marcio Alexandre Martins
Paulo Henrique dos Santos
Regina Vieira dos Santos Resende
Wilson Eigi Iwasa (Solicitou desligamento)

PABLO MEDEIROS

Presidente da Comissão Executiva do POP

PUBLICAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - POP, em sua 5ª Assembleia Geral Ordinária do dia 26 de Junho de 2017, decidiu alterar o dia de suas reuniões, de Segunda Feira, para ultima quarta Feira do mês, ficando assim o calendário das AGOs segundo semestre.

Mês|Dia|Horário

Agosto|30|18h

Setembro|27|18h

Outubro|25|18h

Novembro|29|18h

Dezembro|20|18h

PABLO MEDEIROS

Presidente da Comissão Executiva do POP

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PORTARIA Nº 005/2017 - SEMOP

cria a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DESIGNA SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e Consoante o Processo Administrativo nº 21302/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMOP, 09 de agosto de 2017.

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005/2017 - SEMOP

NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO

Ricardo Azevedo Lima De Carvalho|9827-2| Subsecretário de Obras

Emanuelle Nogueira Hurtado|11179-1| Assessor Técnico II

Eliana Machado Inacio da Silva|3682-0|Agente Administrativo - Assessor Técnico II

Rubens Cavalcante de Souza|7523-0|Assessor Administrativo

Administração Vinculada
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
EDITAL Nº 008/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FLOR&CULTURA NOS PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA. Parceria entre a Fundação Rio das Ostras de Cultura e Empresas de Horto e afins. A Fundação Rio das Ostras de Cultura torna público o edital de chamamento denominado – Projeto FLOR&CULTURA, que proporcionará a revitalização e manutenção dos Jardins dos próprios da Fundação Rio das Ostras de Cultura. **As inscrições deverão ser feitas no período de 25/09/2017 a 29/09/2017.**

JUSTIFICATIVA

Fundada oficialmente em dez de outubro de 1997, a Fundação Rio das Ostras de Cultura atua nos mais diversos campos da ARTE: MÚSICA, ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS, FUNDIÇÃO, ARTES CÊNICAS, resgate da memória do CIDADÃO - CAUSOS e LENDAS e na discussão plena de todas as formas de fazer cultura. A Fundação possui 09 (nove) unidades culturais:

- 1) CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO,
- 2) BIBLIOTECA PÚBLICA,
- 3) Centro Ferroviário de Cultura de Rocha LEÃO,
- 4) MUSEU DE Sítio Arqueológico Sambaqui da TARIÓBA,
- 5) Casa da CULTURA DOUTOR BENTO COSTA JUNIOR,
- 6) OFICINA ESCOLA LUTERIA RIO DAS OSTRAS,
- 7) SEDE ADMINISTRATIVA,
- 8) TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS E
- 9) FUNDAÇÃO ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE RIO DAS OSTRAS.

Aproximadamente 10% da população riostrense de todas as idades, participam das ações culturais promovidas pela Fundação Rio das Ostras de Cultura.

A Fundação Rio das Ostras de Cultura pretende formalizar uma parceria com empresas especializada em decoração, jardins, horto e plantas para tratar, cuidar, revitalizar, decorar e manter os jardins dos próprios da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Em contrapartida será permitida a empresa selecionada, com comprovação de capacidade de atender aos objetivos desta parceria, utilizar espaço extremo para exposição e promoção de seus produtos nos jardins dos próprios da Fundação Rio das Ostras de Cultura. A promoção e divulgação da imagem da Empresa através de plano de marketing de ambas as partes da parceria.

I. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de Empresa para serviços de revitalização e manutenção dos Jardins dos próprios da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Parágrafo Único - Os projetos deverão contemplar obrigatoriamente os serviços de revitalização e manutenção dos jardins do Próprios da Fundação Rio das ostras de Cultura.

1.2. Os produtos da Empresa poderão ser expostos nos jardins dos próprios da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

1.3. Todos os projetos selecionados devem ser Empresas sediadas na Cidade de Rio das Ostras.

II. DAS DEFINIÇÕES

2. Para efeitos deste edital entende-se que:

- a) Os jardins disponibilizados por este Edital encontra-se dentro de terrenos dos próprios e no entorno dos mesmos.
- b) Será permitida a Empresa selecionada expor seus produtos em caráter de exposição permanente de plantas diversas de modo a não descaracterizar as fachadas dos prédios.
- d) Os jardins disponibilizados para o Projeto FLOR&CULTURA:

- 1) CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO,
 - 2) BIBLIOTECA PÚBLICA,
 - 3) Centro Ferroviário de Cultura de Rocha LEÃO,
 - 4) MUSEU DE Sítio Arqueológico Sambaqui da TARIÓBA,
 - 5) Casa da CULTURA DOUTOR BENTO COSTA JUNIOR,
 - 6) OFICINA ESCOLA LUTERIA RIO DAS OSTRAS,
 - 7) SEDE ADMINISTRATIVA,
 - 8) TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS E
 - 9) FUNDAÇÃO ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE RIO DAS OSTRAS.
- e) Proponente é a pessoa jurídica que venha a inscrever um projeto neste Concurso.
- f) A Empresa interessada poderá enviar projetos para todos os próprios ou para somente um dos próprios a sua escolha.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser **obrigatoriamente presenciais** com documentação entregue na Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura (Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro – Rio das Ostras/RJ). No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. Projeto de revitalização e manutenção dos jardins dos próprios da Fundação Rio das Ostras de Cultura:

a) Dados cadastrais: Data e local; Nome da Empresa;

c) Nome, RG, CPF, endereço, telefone e endereço eletrônico dos representantes dos Empresa;

I – Plano de trabalho geral, cuja duração não poderá ser superior que 12 (doze) meses, explicitando o desenvolvimento e duração das atividades;

II – Ficha técnica completa do projeto;

III – Informações complementares que o proponente julgar necessárias para a avaliação do projeto.

Parágrafo único: O projeto não deverá passar de 12 páginas. Informações complementares deverão ser enviadas em PDF separado, assim como clipping e currículo da Empresa.

3.2 – No ato da inscrição as Empresas deverão informar o período de montagem e manutenção dos jardins.

3.3 – No processo de inscrição do projeto deverá ser anexada aos campos correspondentes os seguintes documentos:

I – Certidão negativas de INSS.

II – Certidão negativa de FGTS.

III – Certidão negativa da Receita Federal.

IV – Certidão negativa Fazenda Estadual e Municipal.

IV. – Da Comissão Julgadora

4.1 - A Comissão Julgadora caberá a análise e seleção dos projetos.

4.2 - A Comissão Julgadora será composta membros da Comissão de Licitação e Contratos da Fundação Rio das Ostras de Cultura e da Presidência da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

V - DA SELEÇÃO

5.1 - O julgamento dos projetos, a seleção daqueles que irão estabelecer a parceria de revitalização e manutenção dos jardins dos próprios da Fundação Rio das Ostras de Cultura, será decidido pela Comissão Julgadora.

5.2 - A Comissão Julgadora terá como critérios para a seleção dos projetos:

I – Maior capacidade técnica da Empresa;

II – Planos de ação;

III – A clareza e qualidade das propostas apresentadas;

IV – A real contribuição do projeto para a manutenção imediata dos jardins;

VI - DA CONVOCAÇÃO

6.1. A convocação será feita através de publicação em Diário Oficial do Município de Rio das Ostras;

6.2. A comissão informará aos selecionados, se for o caso, possíveis readequações de horários e datas do plano de trabalho;

6.3. A(s) Empresas selecionadas serão convocadas para assinatura de termo de ciência e compromisso;

VII. DA FINALIZAÇÃO

7.1. Ao final do prazo do Termos de Cooperação a Empresa deverá enviar um relatório das atividades executadas;

VIII – OS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2017.

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AGOSTO 2017

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	2 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	3 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	4 PAGUE MENOS Rod. Amaral Peixoto nº 4911 - Centro	5 PAGUE MENOS Rod. Amaral Peixoto nº 4911 - Centro
6 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	7 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	8 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	9 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	10 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	11 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	12 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro
13 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	14 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	15 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	16 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	17 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	18 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	19 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário
20 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	21 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	22 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	23 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	24 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	25 SUCCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	26 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar
27 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	28 SUCCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	29 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	30 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	31 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana		

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	2 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	3 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	4 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	5 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
6 FARMAIS Av. Alcebades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	7 FARMAIS Av. Alcebades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	8 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	9 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	10 RAIA DROGASIL R. Dom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	11 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	12 ESPERANÇA R. das Papoulas nº 18 - Âncora
13 ESPERANÇA R. das Papoulas nº 18 - Âncora	14 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	15 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	16 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	18 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	19 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa
20 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	21 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	22 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	23 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	24 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	25 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	26 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
27 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	28 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	29 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	30 FARMAIS Av. Alcebades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	31 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa		